

**PROVA TRT 17ª Região (ES) 2013**

Olá pessoal!

Hoje viemos compartilhar com vocês as questões de Direito Civil da prova do TRT (ES) para os cargos de **Analista Judiciário – área: judiciária** e **Analista Judiciário – área: judiciária – especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal**.

Adiantamos que as questões não apresentavam dificuldades. A única questão que poderia gerar alguma dúvida é a última, mas por conta de ser entendimento jurisprudencial do STJ. ;)

Vamos as questões:

---

No que diz respeito à interpretação das leis, às pessoas naturais e jurídicas e ao domicílio, julgue os próximos itens.

**75.** Têm domicílio necessário o incapaz, o marítimo e o preso.

**Comentário:**

Art. 76. Têm domicílio necessário o *incapaz*, o *servidor público*, o *militar*, o *marítimo* e o *preso*.

Gabarito preliminar Correta.

---

**76.** Adotando-se o método lógico de interpretação das normas, deve ser examinado cada termo utilizado na norma, isolada ou sintaticamente, de acordo com as regras do vernáculo.

**Comentário:**

Vimos em aula que para a realização da interpretação, existem algumas técnicas, então vamos a elas:

- **Gramatical** – onde o interprete analisa cada termo do texto normativo, observando-os individual e conjuntamente;
- **Lógica** – nesta técnica o interprete irá estudar a norma através de raciocínios lógicos;

Portanto, na afirmação, a banca forneceu o conceito do método gramatical de interpretação e não do método lógico.

Gabarito preliminar Errada.

**77.** São considerados absolutamente incapazes aqueles que, mesmo não sendo portadores de doença ou deficiência mental, encontrem-se em estado de paralisia total e temporária.

**Comentário:**

Art. 3º. São **absolutamente incapazes** de exercer pessoalmente os atos da vida civil:

**I** – os **menores de 16 (dezesesseis) anos**;

**II**- os que, por enfermidade ou deficiência mental, **não tiverem o necessário discernimento** para a prática desses atos;

**III**- os que, mesmo por causa transitória, **não puderem exprimir sua vontade**.

O caso apresentado na questão se enquadra no inciso III do art. 3º do CC. Gabarito preliminar Correta.

**78.** A fundação de direito privado pode ser criada por instrumento particular com dotação especial de bens livres e finalidade específica.

**Comentário:**

Art. 62. Para criar uma fundação, o seu instituidor fará, **por escritura pública ou testamento**, dotação especial de bens livres, especificando o fim a que se destina, e declarando, se quiser, a maneira de administrá-la.

Gabarito preliminar Errada.

**79.** Conforme entendimento pacificado do STJ, a inscrição indevida do nome da pessoa jurídica em cadastro de proteção ao crédito enseja dano moral presumido.

**Comentário:**

Vimos, em aula, que as pessoas jurídicas podem sofrer dano moral.

Segue uma jurisprudência sobre o tema:

DIREITO CIVIL. DANO MORAL. INSCRIÇÃO. NOME. PESSOA JURÍDICA. CADASTRO DE INADIMPLENTES. INEXISTÊNCIA DA DÍVIDA. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. SERASA. INOBSERVÂNCIA DAS CAUTELAS NECESSÁRIAS PARA EFETIVAÇÃO DO REGISTRO. 1. **O DANO MORAL É PRESUMIDO QUANDO HÁ A INSCRIÇÃO COMPROVADAMENTE INDEVIDA NOS BANCOS DE DADOS RESTRITIVOS DE CRÉDITO.** 2. CABE ÀS EMPRESAS DE CADASTROS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SEUS SERVIÇOS OBSERVANDO A MAIOR CAUTELA POSSÍVEL, EVITANDO-SE, ASSIM, QUE

HAJA INSCRIÇÕES INDEVIDAS QUE ENSEJEM LESÕES AOS DIREITOS DE PERSONALIDADE DOS CONSUMIDORES. 3. RECURSO DESPROVIDO.

(TJ-DF - APL: 517251020108070001 DF 0051725-10.2010.807.0001, Relator: GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA, Data de Julgamento: 08/03/2012, 4ª Turma Cível, Data de Publicação: 21/03/2012, DJ-e Pág. 179)

Gabarito preliminar Correta.

Bons estudos e até a próxima!

*Aline & Jacson*